



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Programa de competição

INFORMAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

Organização

ACADEMIA EQUESTRE JOÃO CARDIGA - ASSOCIAÇÃO

Telefones

21 421 22 61|937 127 466|21 421 22
61

Email

geral@academiaequestrecardiga
.com

Telefone de urgência

937127466

Disciplina

Dressage

Tipo de competição

Competição Dressage Regional (CDR)

Localidade

Barcarena

Data de início de inscrições

05/05/2022

Data de fim

05/06/2022

Limite de inscritos

20

Data de início de competição

05/06/2022

Data de fim

05/06/2022

Director de Prova

5936 - JOAO CARDIGA

E-mail

info@academiaequestrecardiga.com

Telefone

937127466

PROVAS A REALIZAR E VALOR DE INSCRIÇÃO

Codificação	Prova	Data	Prémio	Valor inscrição
1I3	Iniciados 3	05/06/2022	0,00	30,00
2P3	Preliminar 3	05/06/2022	0,00	30,00
3E3	Elementar 3	05/06/2022	0,00	30,00
4M3	Média 3	05/06/2022	0,00	30,00
5A3	Avançado 3	05/06/2022	0,00	30,00
6Ch Ind	Children Individual	05/06/2022	0,00	30,00
7I1	Iniciados 1	05/06/2022	0,00	30,00
8I2	Iniciados 2	05/06/2022	0,00	30,00
9P1	Preliminar 1	05/06/2022	0,00	30,00
10P2	Preliminar 2	05/06/2022	0,00	30,00
11E1	Elementar 1	05/06/2022	0,00	30,00
12E2	Elementar 2	05/06/2022	0,00	30,00

13M1	Média 1	05/06/2022	0,00	30,00
14M2	Média 2	05/06/2022	0,00	30,00
15A1	Avançado 1	05/06/2022	0,00	30,00
16A2	Avançado 2	05/06/2022	0,00	30,00
17S.G.	S. George	05/06/2022	0,00	30,00
18Inter I	Intermediaria I	05/06/2022	0,00	30,00
Nota N/A				

OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

JÚRI DO TERRENO

Presidente

1642 - MICHELLE ROSA SANTOS

Membro (1)

507 - LUCIANA INÁCIO

Estrangeiros

N/A

DELEGADO TÉCNICO

Nome

1642 - MICHELLE ROSA SANTOS

COMISSÁRIOS

Comissário Chefe

N/A

Comissário

N/A

COMISSÃO DE RECURSO

Presidente

N/A

Membro (1)

N/A

Membro (2)

N/A

ASSISTÊNCIA À COMPETIÇÃO

ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Nome

Miguel Gomes

Telefone

910252186

Email

info@academiaequestrecardiga.com

Nota

N/A

ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA

Nome
Sr. Ferreira

Telefone
917551519

Email
info@academiaequestrecardiga.com

Nota
N/A

BOXES E CONSUMÍVEIS

BOXES

Nº de Boxes disponíveis (Fixas)
0

Dimensão
N/A

Valor
N/A

Nº de Boxes disponíveis (Amovíveis)
0

Dimensão
N/A

Valor
N/A

Horário de acesso às Boxes
N/A

Data de abertura das Boxes
N/A

CONSUMÍVEIS

Casas de Arreios
0

Dimensão
N/A

Valor
N/A

Observações:
N/A

Valor por Fardo (Feno)
N/A

Observações
N/A

Valor por Fardo (Palha)
N/A

Observações
N/A

Valor por Fardo (Aparas)
N/A

Observações
N/A

Valor por Fardo (Outros)
N/A

Observações
N/A

PRÉMIOS

Opção para distribuição de prémios monetários
N/A

OUTROS

Observações
N/A

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este evento é organizado em acordo com:
 1. Estatutos da FEP, aprovados em 17 de Outubro de 2014
 2. Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
 3. Regulamento Veterinário da FEI, 13ª Edição de 1 de Janeiro de 2014
 4. Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 25 de Novembro com rectificações de 29 de Dezembro de 2020
 5. Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2015
 6. Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013
 7. Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010
2. Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.
3. A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **FORMAÇÃO:** A FEI aconselha **todos** os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.